



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513

**Concede a Outorga do Brasão de Pelotas ao
“Programa Sempre é Carnaval”.**

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto de Lei:**

**Art. 1º É Concedido o Brasão de Pelotas ao Programa Sempre é Carnaval, que
será entregue ao Sr. João Pedro Fonseca Soares, na Sessão Solene em Homenagem ao 198º
Aniversário de Pelotas a realizar-se no dia 07 de Julho no plenário desta casa Legislativa.**

**Parágrafo único. A trajetória de João Pedro Fonseca Soares que adotou o nome
artístico de Marcos Fonseca, criador do programa Sempre é Carnaval, o remete para esta
justa homenagem do legislativo Pelotense.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2010.

**Vereador Milton Martins
Presidente**

Registre-se e Publique-se

**Vereador Diaroni Santos
1º Secretário**